



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019, DE 1  
DE JULHO DE 2019**

**Relatório Individual de Trabalho**

Nome: Lívia G. T. Rangel Vasconcelos

Matrícula Siape: 1305620

Classe / Nível: 6 C (Magistério Superior )

Lotação: Coordenadoria Geral de Ensino

Período de avaliação: 2022/2

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

1.1- Avaliação discente

NOTA FINAL: 34.59

1.2 - Disciplinas Ministradas

- CGEST. 131 Prevenção e controle da Poluição (3ª série Meio Ambiente) 2 aulas - 1,6 horas)
- AGR.307 Manejo e Conservação do Solo e da Água (9º Semestre de Agronomia) 5 aulas - 5 horas
- AGR.303 Silvicultura Básica (8º período de Agronomia ) 4 aulas - 4 horas

**2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO**

2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

20211MAIEM0010 Amanda Martins Borini 12/11/2022 a 04/03/2023 Obrigatório

20211MAIEM0100 Davi Fernandes Lins 02/01/2023 a 03/02/2023 Obrigatório

20211MAIEM0410 Gabriela Vitoria Frizzera Campos 12/11/2022 a 04/03/2023

Obrigatório

20181MAIEM0180 Lara Ricart Coutinho 15/12/2022 a 15/01/2023 Obrigatório

20211MAIEM0258 Luisa Pereira Lima 12/11/2022 a 04/03/2023 Obrigatório

20192SAGN0011 Marcus Vinicius Sossai Berger 14/09/2022 a 23/12/2022

Obrigatório

20201MAIEM0234 Samuel Ribeiro Nascimento Araujo 02/01/2023 a 02/02/2023

Obrigatório

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino  
Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- Comissão Semana da árvore PORTARIA Nº 330, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022;

- Portaria nº 221/2022 - Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do Ifes Campus Santa Teresa;
- *NEPGENS* – Núcleo de estudos e pesquisas e gênero e sexualidade - PORTARIA Nº 164, DE 27 DE ABRIL DE 2022;
- DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA NUCLEO DE SUPORTE A PRODUÇÃO ORGÂNICA – PORTARIA 134 de agosto de 2022.

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%

2.25 - Participação em curso de graduação

### **3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo

Manual de monitoramento da restauração na Amazônia (Aliança pela Restauração da Amazônia) (Lançamento no evento da SOBRE Vitória, em novembro de 2022)

Data: 20/03/2023

*Lívia Gasconcelos.*

Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador



# AVALIAÇÃO DOCENTE

## 2022/2

**LÍVIA GABRIG TURBAY RANGEL VASCONCELOS - SIAPE: 1305620**

2022/2

**DIÁRIO: 411258 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
22	3	9	11	6	9	2	16	15	36	150

ALUNOS MATRICULADOS: 28      ALUNOS PARTICIPANTES: 27      PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 96.43%      NOTA DIÁRIO: 31.41

**DIÁRIO: 411311 - SILVICULTURA BÁSICA**

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	1	2	2	3	52

ALUNOS MATRICULADOS: 6      ALUNOS PARTICIPANTES: 6      PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 100.00%      NOTA DIÁRIO: 38.87

**DIÁRIO: 380758 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO**

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
11	1	1	3	2	21	5	32	54	32	158

ALUNOS MATRICULADOS: 32      ALUNOS PARTICIPANTES: 32      PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 100.00%      NOTA DIÁRIO: 33.49

QUADRO DE RESUMO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
33	4	10	14	8	30	8	50	71	71	360
ALUNOS MATRICULADOS: 66			ALUNOS PARTICIPANTES: 65			PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 98.48%			NOTA FINAL: 34.59	

**Filtros Utilizados para Gerar este Relatório:**

Instituição: Campus Santa Teresa

Professor: Lívia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos (02791665757)(Campus Santa Ter

Ano Letivo: 2022

Per. Letivo: 2

**Departamento:** Coordenadoria Geral de Ensino

Professor	Diário	Turma	Curso	Comp. Curricular	CH
Lívia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos	411258	20222.SAGN.8	SAGN	AGR.307 - Manejo e Conservação de Solos e dos	75
Lívia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos	411311	20222.SAGN.8	SAGN	AGR.303 - Silvicultura Básica	60

**Total Horas:** 135



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

### DECLARAÇÃO

Declaramos que a servidora **LÍVIA GABRIG TURBAY RANGEL VASCONCELOS**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada neste campus, participou das reuniões para as quais foi convocada e cumpriu os prazos exigidos para os encaminhamentos das atividades didático-pedagógicas, durante o semestre 2022/2, conforme o constante dos documentos institucionais e legislação específica, obtendo os seguintes percentuais:

- Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas	Percentual: de 75% a 100%
- Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo	Percentual: de 75% a 100%

Santa Teresa-ES, 16 de fevereiro de 2023.

ADRIANO GOLDNER  
COSTA:10215692756

Assinado de forma digital por  
ADRIANO GOLDNER  
COSTA:10215692756  
Dados: 2023.02.16 13:25:51 -03'00'

**Adriano Goldner Costa**  
**Coordenador Geral de Ensino**  
**Port. nº 2150, de 01.12.2021**  
**DOU 02.12.2021**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 221, DE 9 DE JUNHO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do Ifes Campus Santa Teresa:

**a) Coordenador de Curso e Presidente da Comissão:**

Hugo Felipe Quintela, matrícula SIAPE 2338793.

**b) Docentes Representantes da Formação Geral Básica:**

Bianca da Silva Ferreira, matrícula SIAPE 1179372;

Jucélia Azevedo dos Santos Silva, matrícula SIAPE 2338820.

**c) Docentes Representantes da Formação Profissional:**

Ednaldo Miranda de Oliveira, Matrícula SIAPE 2156961;

Livia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos, matrícula SIAPE 1305620;

Robson Celestino Meireles, matrícula SIAPE 1612390.

**d) Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica:**

Iraldirene Ricardo de Oliveira, matrícula SIAPE 1089575.

**e) Representante da Coordenadoria da Biblioteca:**

Eliete Aparecida Locatelli Vago, matrícula SIAPE 1104531.

Art. 2º Atribuir aos membros da comissão carga horária semanal de até 03 (três) horas para o desenvolvimento das respectivas atividades e o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 330, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela organização das atividades da Semana da Árvore no Ifes Campus Santa Teresa:

- a) ELVIS PANTALEÃO FERREIRA, matrícula SIAPE 1550545;
- b) EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2156961;
- c) ELCIO DAS GRAÇA LACERDA, SIAPE 6050098;
- d) LIVIA GABRIG TURBAY RANGEL VASCONCELOS, matrícula SIAPE 1305620;
- e) RICARDO TOMAZ MARTINELLI, matrícula SIAPE 0055014;
- f) VICTORIO BIRCHLER TONINI, matrícula SIAPE 1213624.

Art. 2º Atribuir à comissão o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

**EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral



**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 137, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso, VI, do art. 262 e "caput" do art. 262, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/18, publicada no DOU de 13/04/18, e competência delegada pela Portaria SE/MAPA nº 1.393, de 21/08/18, publicada no DOU de 23/08/18, e considerando o disposto no processo nº 21018.002374/2022-64, resolve:

Art. 1º Conceder, pensão a IRENILDA REIS DA SILVA, na condição de cônjuge, do ex-servidor Jacson Lourenço da Silva, SIAPE nº 0025544, aposentado no cargo de Agente de Serviço de Engenharia, Classe S, Padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento nos artigos 217, Inciso I, 219, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, Art. 215, combinado com os artigos 23 e 24, caputs, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a contar de 07/01/22, data de falecimento do servidor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIANO NOGUEIRA DA COSTA

**DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
NÚCLEO DE SUPORTE À PRODUÇÃO ORGÂNICA**

**PORTARIA Nº 134, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 2.538, publicada no DOU de 25/07/2019; no uso das atribuições que lhe confere o artigo 262, Inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 561, de 11/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018, e o que consta do Processo SEI, resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão da Produção Orgânica no Estado do Espírito Santo - CPOrg/ES as entidades e os membros titulares e seus respectivos suplentes para um mandato de dois anos:

§ 1º - Organizações Governamentais:

I - Banco do Nordeste do Brasil - BNB: Sonia Lucia de Oliveira Santos e Humberto Mário Penalva de Almeida;

II - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER: Fábio Lopes Dalbon e Galderes Magalhães de Oliveira;

III - Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Itapina: Rosinei Ronconi Vieiras e Kátia Silene Zorthea;

IV - Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Montanha: Euzilene Mantoanelli e Talita Aparecida Pletsch;

V - Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Santa Teresa: Lusinério Prezotti e Lívia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos;

VI - Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Venda Nova do Imigrante: Marcos Roberto Moacir Ribeiro Pinto e Frederico Castro de Carvalho;

VII - Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá: Rafaela Tesch e Márcia Jastrow;

VIII - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG: Luciano Macal Fasolo e Pedro Luis Pereira Teixeira de Carvalho;

IX - Secretaria Municipal de Agricultura de Iconha - SEMAG: Fabio Polastrelli Guedes e Eduardo France Oza;

X - Secretaria Municipal de Agricultura de Viana - SEMAG: Francisco de Assis Sizino e Robertha Di Carvalho Bragato;

XI - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Espírito Santo - SFA/ES: José Maurício de Andrade Teixeira e Sara Hoppe Schröder

§ 2º - Organizações Não Governamentais:

I - Associação dos Agricultores e Agricultoras de Produção Orgânica Familiar de Santa Maria de Jetibá - AMPARO FAMILIAR: Selene Hammer Tesch e Antônio João Branco;

II - Associação dos Pequenos Agricultores da Região Serrana do Estado do Espírito Santo - APARES: Leomar Honorato Lirio e Fábio Lucas;

III - Associação dos Produtores Santamarienses em Defesa da Vida - APSAD-Vida: Hanz Jastrow e Deolindo Buteske;

IV - Associação Santa Teresa de Agroecologia - ASTRAL: Angelina Balarine e Wemerson Ballester;

V - Instituto Chão Vivo de Avaliação da Conformidade: Senilo Santana da Silva e Pedro Murilo Silva de Andrade;

VI - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo - FETAES: Joel de Abreu e Amanda Peixoto;

VII - Instituto para Valorização do Indivíduo e Desenvolvimento de Ações Sociais - INVIDAS e M&K Consultoria e Treinamentos Ltda ME: Manoel Mendonça do Nascimento Gomes e Moyses Galvão Veiga;

VIII - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES: José Valdemar Pin e Reginaldo Drago Lovati;

IX - Rede Urbana Capixaba de Agroecologia - R.U.C.A: Eduarda Borges Bimbatto e Thiago Soares Damasceno;

X - Associação de Agricultores Familiares Tapuio Ecológico/Associação de Agricultores Familiares Agroecológicos Orgânicos de Campinho - Vero Sapore: Natanael Adami Justi e Erenilda Luzia Chuina Ferreira Guio;

XI - Associação Veneciana de Agroecologia - Universo Orgânico: Marlene Andrade Silva e Pedro Paulo Colona.

Art. 2º - A Coordenação da CPOrg/ES será exercida pelo Sr. Antônio João Branco e, em seus impedimentos, pela Sra. Erenilda Chuina, nomeados no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Revogar a Portaria SFA-ES nº 45, de 14 de fevereiro de 2020 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FARINA DE FREITAS

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 160, DE 30 DE AGOSTO DE 2020**

O Superintendente Federal da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2016 e art. 262, da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, da Portaria Ministerial nº 1.393, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 21036.003388/2020-15, resolve:

Artº 1º Conceder, Pensão vitalícia a MARIA AMÉLIA MACHADO GOMES DE MELO E SILVA, na qualidade de viúva do ex-servidor Clóvis de Melo e Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI, Classe S, referência padrão III, matrícula SIAPE nº 0016133, do quadro de pessoal deste Ministério, falecido aposentado, em 09/09/2020, com fundamento no Inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 09/09/2020.

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO RAMALHO JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 128, DE 9 DE AGOSTO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII, do artigo 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, pela Portaria nº 661, de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 30 de abril de 2018, resolve,

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor EVÁDIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 12712, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, classe "S", padrão IV, lotado na DDA-RN, do Quadro de Pessoal deste Ministério (processo SEI nº 21040.001158/2022-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS RAZERA PAPA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO DE SANTA CATARINA**

**PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2.194 de 21/06/2019, publicada no DOU de 25/06/2019, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Art. 292 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561 de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, resolve:

Nº 47 - Conceder pensão vitalícia à ALZIRA DA SILVA QUADROS, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo, o de cujus, Wilson de Oliveira Quadros, matrícula SIAPE nº 21256, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16 inciso I, 74 e Art. 77 § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da EC-103/2019, com vigência a contar de 22/07/2022, data de falecimento do ex-servidor (Processo SEI nº 21050.007372/2022-65).

Nº 48 - Conceder pensão vitalícia à DARLETE SIMAS GONÇALVES, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo, o de cujus, Edson Gonçalves, matrícula SIAPE nº 14630, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16 inciso I, 74 e Art. 77 § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da EC-103/2019, com vigência a contar de 09/08/2022, data de falecimento do ex-servidor (Processo SEI nº 21050.007360/2022-31).

Nº 49 - Conceder pensão vitalícia à MARILENE MARQUES MORAES, na condição de companheira do ex-servidor inativo, o de cujus, Hirochiro Takaschima, matrícula SIAPE nº 14473, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16 inciso I, 74 e Art. 77 § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da EC-103/2019, com vigência a contar de 13/08/2022, data de falecimento do ex-servidor (Processo SEI nº 21050.007371/2022-11).

Nº 50 - Conceder pensão vitalícia à HILDA MARIA RODRIGUES, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo, o de cujus, Domingos Bento Rodrigues, matrícula SIAPE nº 25565, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16 inciso I, 74 e Art. 77 § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da EC-103/2019, com vigência a contar de 13/08/2022, data de falecimento do ex-servidor (Processo SEI nº 21050.007368/2022-05).

Nº 51 - Conceder pensão vitalícia à GIDALTH DE FREITAS MORAIS, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo, o de cujus, Rubens Vidal de Moraes, matrícula SIAPE nº 5981, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16 inciso I, 74 e Art. 77 § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da EC-103/2019, com vigência a contar de 05/08/2022, data de falecimento do ex-servidor (Processo SEI nº 21050.007367/2022-52).

Nº 52 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora GENI CARMELINDA MENEGHETTI PICCOLI matrícula SIAPE nº 14133, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, do quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo SEI nº 21000.064705/2022-49).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

TULIO TAVARES SANTOS

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO**

**PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 292, da Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018, página 7 a 39, e Portaria 1393 de 21/08/2018, publicada no D.O.U DE 23/08/2018, resolve:

Nº 237 - Art. 1 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, ao servidor CARLOS ALBERTO DIEGUES FOGAÇA, matrícula SIAPE nº 1359466, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 20, itens I a IV e §2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 21052.013450/2022-41).

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 238 - Art. 1 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, ao servidor CARLOS ROBERTO DANJÓ, matrícula SIAPE nº 6017471, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 3º, da Lei 8112/90, combinado com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo nº 21052.015218/2022-47).

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 239 - Art. 1 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, ao servidor DILSON LUIZ BELONCI, matrícula SIAPE nº 17325, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 3º, da Lei 8112/90, combinado com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo nº 03856.000703/2022-89).







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 164, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 108, de 10.03.2022, que designa a composição do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGENS) do Campus Santa Teresa, de modo a **incluir** como membro a servidora LIVIA GABRIG TURBAY RANGEL VASCONCELOS, matrícula SIAPE 1305620.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

**EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

### DECLARAÇÃO

Declaramos que a servidora **LÍVIA GABRIG TURBAY RANGEL VASCONCELOS**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada neste campus, participou das reuniões para as quais foi convocada e cumpriu os prazos exigidos para os encaminhamentos das atividades didático-pedagógicas, durante o semestre 2022/2, conforme o constante dos documentos institucionais e legislação específica, obtendo os seguintes percentuais:

- Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas	Percentual: de 75% a 100%
- Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo	Percentual: de 75% a 100%

Santa Teresa-ES, 16 de fevereiro de 2023.

ADRIANO GOLDNER  
COSTA:10215692756

Assinado de forma digital por  
ADRIANO GOLDNER  
COSTA:10215692756  
Dados: 2023.02.16 13:25:51 -03'00'

**Adriano Goldner Costa**  
**Coordenador Geral de Ensino**  
**Port. nº 2150, de 01.12.2021**  
**DOU 02.12.2021**

## RECOMENDAÇÕES PARA O MONITORAMENTO DA RESTAURAÇÃO NA AMAZÔNIA

**Edição:** Danielle Celentano

**Autores principais:**

Eduardo Malta Campos Filho | Instituto Socioambiental

Ciro José Ribeiro de Moura | Consultor

Daniel Luis Mascia Vieira | Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Danielle Celentano | CI-Brasil

**Autores colaboradores:**

Andréia Pinto | Imazon

Andrew Miccolis | ICRAF Brasil

Catarina Jakovac | Universidade Federal de Santa Catarina

Henrique Marques | ICRAF Brasil

Joice Ferreira | Embrapa Amazônia Oriental

Julio Ricardo Caetano Tymus | TNC Brasil

Livia Rangel Vasconcelos | Universidade Federal Rural da Amazônia

Marlúcia Martins | Museu Paraense Emílio Goeldi

Silvia de Melo Futada | Instituto Socioambiental

**Projeto gráfico e diagramação:** Dedê Paiva ([www.dedepaiva.com.br](http://www.dedepaiva.com.br))

**Ilustrações:** Dedê Paiva e Aline Antunes (aquarela)

**Fotografias:** Ciro José Ribeiro de Moura | Daniel Luis Mascia Vieira | Denys Costa | Erik Lopes

| Ernesto Gómez Cardozo | Flavio Forner | Guillaume Rousseau | Livia Rangel Vasconcelos

**ISBN:** 978-65-00-52836-7

**Sugestão de citação:** Aliança pela Restauração na Amazônia. 2022.

Recomendações para o monitoramento da restauração na Amazônia. Aliança: Belém-PA.



---

*Emitido em 20/04/2023*

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 8/2023 - STA-CCTMA (11.02.30.08.02.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/04/2023 11:28 )*

HUGO FELIPE QUINTELA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
STA-CCTMA (11.02.30.08.02.06)  
Matrícula: 2338793

*(Assinado digitalmente em 25/04/2023 05:16 )*

LIVIA GABRIG TURBAY RANGEL VASCONCELOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
STA-CCTMA (11.02.30.08.02.06)  
Matrícula: 1305620

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo:  
**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação:  
**5a8165cba7**